CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 037/2022

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de fazer a correção e manutenção da iluminação da Praça Saudável, localizada no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do município.

Santa Leopoldina/ES, 09 de maio de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 11/05/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo adequar a iluminação da referida praça, tendo em vista que vários cidadãos vêm reclamando das más condições de iluminação do referido local.

Vale ressaltar que, diariamente, um grande número de munícipes utiliza aquele logradouro público para a prática de exercícios físico. Portanto, é de suma importância normalizar a situação.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação desta indicação.